



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 04/2018, de 18 de Agosto de 2018.

EMENTA: Denomina **EDITE RIBEIRO MELO**, A COZINHA COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FRANCISCO HORÁCIO NETO, Vereador da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 82 do Regimento interno desta casa, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal. Propõe a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de COZINHA COMUNITÁRIA **EDITE RIBEIRO MELO**, a Cozinha Comunitária localizada na Rua 22 de Julho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, AOS 07 DE AGOSTO DE 2018.

AUTOR:

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR - PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

JUSTIFICATIVA

É uma justa homenagem que se faz a **Dona Edite Melo**, que tanto contribuiu para o crescimento do Município de Carnaubal.

Dona Edite foi casada com o Primeiro Vice Prefeito de Carnaubal o SR. **Antonio Raimundo de Melo**, que foi um dos grandes nomes da história do município, que junto com sua esposa fizeram doações de terrenos onde hoje se encontram o Estádio Municipal e a Escola de Ensino Médio que ambos levam o nome do seu doador.

Desta forma peço aos nobres colegas o apoio para se registrar o respeito dos legítimos representantes do povo Carnaubalense as figuras que fizeram a história desta terra.

AUTOR:

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR – PRESIDENTE